



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

1

**ATA DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

2

3

4 **LOCAL:** Arena Opus (Antigo Hard Rock Live) - SC-281, 4000 - Grande
5 Florianópolis, São José - SC, 88122-001.

6 **DATA:** 28 de setembro de 2023

7 **HORÁRIO:** 13h

8

9 **Presentes à Reunião**

10 **SES:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto (Secretária de Estado da Saúde), Diogo
11 Demarchi (Secretário Adjunto de Estado da Saúde), Cláudia Gonsalves
12 (SUR), Marcus Guckert (GEARS), Grace Ella Berenhauser (GERAM), Ângela
13 Blatt Ortiga (DAPS), Fábio Galdenzi (SUVIS), Helma Finta Uba (GEPRO),
14 Lucélia Ribas Kryckvj (DIVS).

15

16 **COSEMS:** Sinara Regina Landt Simioni (São José), Edson Medeiros
17 (Fraiburgo), Claiton Camargo de Souza (Lages), Jainara Nórdio (Porto Belo),
18 Marcelo Lanzarin (Blumenau), Ivanice Angela Peccin (Videira), Miriane Sartori
19 (Maravilha), Acélio Casagrande (Criciúma).

20

21 Márcia Cansian, Secretária Municipal de Saúde de Botuverá justificou
22 ausência por problemas de saúde.

23

24 **APROVAÇÃO DA ATA**

25 Aprovada a 274ª Ata de 24 de agosto de 2023.

26

27 **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

28 A 275ª reunião ordinária da CIB iniciou às 13h e teve a coordenação da
29 Presidente do Cosems Sinara Regina Landt Simioni.

30

31 **DELIBERAÇÕES**

32 **A) PPI: COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2023.**

33 A PPI é pautada como rotina na reunião da CIB. Não foram feitas
34 observações.

35

36 **B) ENCONTRO DE CONTAS DAS ALTAS COMPLEXIDADES, COMPETÊNCIA JULHO DE
37 2023 (ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA).**

38 O encontro de contas foi consensuado. Diogo Demarchi, Secretário Adjunto
39 de Estado da Saúde esclarece que a partir de agosto de 2023 haverá
40 mudança em função de portaria e também cita a revisão dos termos das altas
41 complexidades. Marcelo Lanzarin, Secretário Municipal de Blumenau, coloca
42 sobre a importância de trazer o encontro de contas para a reunião da CIB,
43 pois mostra o extrapolamento e a coexistência com a média complexidade.
44 Edson Medeiros, Secretário Municipal de Saúde de Fraiburgo, cita que
45 preocupa a sobra de recurso e a falta de acesso. Cita ainda, os vários
46 incentivos, contratos, PHC e a fila continua. Helma Finta Uba informa que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

47 estão monitorando o cumprimento da média complexidade. Sinara Simion,
48 Coordenadora da CIB/Cosems, coloca o consenso sobre o remanejamento
49 entre as especialidades.

50

51 **C) MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO O RECURSO DO PISO VARIÁVEL DA VIGILÂNCIA**

52 **SANITÁRIA.**

53 Fábio Gaudenzi Faria, Superintendente de Vigilância em Saúde, com relação
54 ao repasse de recurso da vigilância sanitária, esclarece que o dia 29 é o
55 último prazo para encaminhar a Deliberação ao MS, com os nomes dos
56 municípios que receberão o recurso. Os municípios que aderiram ao
57 recebimento do recurso são os listados a seguir: Araranguá, Concórdia;
58 Criciúma; Jaraguá do Sul; Joaçaba; Joinville; Lages; Luiz Alves; Mafra;
59 Maravilha; Palhoça; Pomerode; Pinhalzinho; Rio do Sul; Seara; Tubarão;
60 Videira; Xaxim; Xanxerê. Ficou consensuado item.

61

62 **D) DISTRIBUIÇÃO DE INSULINAS DO MS DIRETAMENTE AO MUNICÍPIO DE**
63 **FLORIANÓPOLIS.**

64 A CIB APROVOU a adesão do Município de Florianópolis à Portaria GM/MS nº
65 532, de 27 de abril de 2023, que dispõe sobre os locais de entrega dos
66 medicamentos insulina humana NPH e insulina humana regular de aquisição
67 centralizada, no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
68 (CBAF), em conformidade com o Art. 35 § 2º da Portaria de Consolidação
69 GM/MS nº 2: As Secretarias Municipais de Saúde de CAPITAIS dos Estados
70 podem optar pelo recebimento desses medicamentos pelo Ministério da
71 Saúde nos seus almoxarifados.

72

73 **E) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 264/2021: ACESSO AOS ESTÁGIOS 4 E 5 DA**
74 **TRS; A RESPONSABILIDADE PELA DIÁLISE E ABANDONO DE TRATAMENTO.**

75 Esta Deliberação foi aprovada em 8 de dezembro de 2021 para estabelecer o
76 novo fluxo de acesso e gerenciamento de vagas do serviço de Hemodiálise e
77 Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD) no Estado de Santa
78 Catarina. E hoje, 28 de setembro de 2023 está sendo retificada para ajustes
79 nos Arts. 2º, 4º, 6º e 10º desta Deliberação. Artigos que tratam do pré dialítico
80 4 e 5; da responsabilidade pela diálise e pelo abandono.

81

82 **F) HABILITAÇÃO DE LEITOS AVC - HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CÔNSUL CARLOS**
83 **RENAUX DE BRUSQUE.**

84 Ivanice Peccin, Secretária Municipal de Saúde de Videira, faz as seguintes
85 observações quanto às habilitações -Que o estado realize vistoria, verifique
86 se há capacidade instalada para a realização dos procedimentos ao que o
87 estabelecimento de saúde está se propondo. Acélio Casagrande, Secretário
88 Municipal de Saúde de Criciúma, refere que a habilitação de Içara deveria ser
89 somente para a Região Carbonífera, pois Araranguá atende a Região do
90 Extremo Sul. Ficou consensuada a habilitação dos leitos de AVC do HACCR
91 de Brusque.

92



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

93 **G) HABILITAÇÃO DE LEITOS UCINCo - HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS**
94 **DE LAGES.**

95 Ficou consensuada a habilitação dos leitos UCINCO do Hospital e
96 Maternidade Tereza Ramos de Lages.

97

98 **H) HABILITAÇÃO HOSPITAL – DIA DO IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE DE**
99 **BRUSQUE.**

100 Ficou consensuada a habilitação em Hospital – DIA do Imigrantes Hospital e
101 Maternidade de Brusque.

102

103 **I) HABILITAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE**
104 **CARDIOVASCULAR – HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT DE JOINVILLE.**

105 Ficou consensuada a habilitação em Centro de Referência em Alta
106 Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de
107 Joinville.

108

109 **J) HABILITAÇÃO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC EM ESTÁGIOS 4 E 5 – PRÉ –**
110 **DIALÍTICO NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CONCÓRDIA.**

111 Ficou consensuada a habilitação em atenção especializada em DRC em
112 estágios 4 e 5 pré – dialitico no Hospital São Francisco de Concórdia.

113

114 **K)HABILITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA EM TRAUMTO-**
115 **ORTOPEDIA - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE.**

116 Ficou consensuada a habilitação na Fundação Social de Içara em traumato
117 ortopedia – Unidade de Assistência em Alta Complexidade.

118

119 **L)HABILITAÇÃO DO IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE – UNIDADE DE**
120 **ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA.**

121 Ficou consensuada a habilitação do Imigrantes Hospital e Maternidade em
122 Unidade em Alta Complexidade em Traumato ortopedia.

123

124 **M) HABILITAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE OASE DE TIMBÓ – UNIDADE DE**
125 **INTERNAÇÃO EM CUIDADOS PROLONGADOS (UCP).**

126 Ficou consensuada a habilitação do Hospital e Maternidade Oase de Timbó
127 em unidade de internação em cuidados prolongados (UCP).

128

129 **HOMOLOGAÇÃO**

130 Não houve Deliberações a serem homologadas.

131

132 **DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS**

133 **a) Atenção Domiciliar: Melhor em Casa.**

134 A Secretária de Estado da Saúde e Coordenadora da CIB/SES Carmen
135 Zanotto, coloca sobre O MELHOR EM CASA da Atenção Domiciliar e passa
136 a palavra para o Secretário Adjunto de Estado Diogo Demarchi. Diogo
137 Demarchi apresenta os critérios sobre o MELHOR EM CASA, os valores
138 estimados. Cita que a SES pode propor uma proposta sobre o Programa.
139 Carmen Zanotto, Coordenadora da CIB/SES sugere a realização de uma



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

140 videoconferência com o Ministério da Saúde e os municípios para entender o
141 papel do estado e dos municípios no Programa Melhor em Casa. Cita que o
142 Programa Melhor em Casa, os cuidados prolongados e paliativos são
143 subutilizados, pois existem dificuldades pelo desconhecimento dos familiares
144 e consequente, falta de confiança. Sugere a pactuação da videoconferência
145 com o MS e os municípios. Ivanice Peccin, Secretária Municipal de Saúde de
146 Videira, refere que os municípios já possuem leitos domiciliares e sabem
147 como compartilhar as experiências. Refere também, que é melhor o paciente
148 estar em casa. A Coordenadora da CIB/SES, Carmen Zanotto, coloca que os
149 valores dos leitos de cuidados prolongados são muito baixos e que o
150 MELHOR EM CASA é mais confortável para o paciente. Que na
151 videoconferência será bom para compartilhar as experiências já existentes
152 nos municípios. Diogo Demarchi vai ver uma sala para videoconferência.
153 Tânia Ebehardt, Secretária Municipal de Saúde de Joinville questiona se
154 poderão escolher a especialidade para o MELHOR EM CASA. Não poderão.

155

156 DOCUMENTOS RECEBIDOS

157 Não há documento a ser registrado.

158

159 INFORMES

**160 a) Ajustes da proporção caneta x frasco na distribuição 70%x30%,
161 respectivamente, das insulinas (prazo para ajuste).**

162 Conforme consta no Ofício Circular nº 07/2023/SES/DIAF destinado aos
163 gestores municipais - "A Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) reforça
164 a necessidade de adequação dos municípios catarinenses ao percentual
165 estabelecido pelo MS, qual seja, de 70% da demanda total em canetas e 30%
166 em frascos, a fim de prover melhor acesso de insulina aos usuários do
167 esquema de insulinoterapia. O fluxo de atendimento aos municípios em 70%
168 de insulinas humanas NPH e Regular na apresentação de canetas e de 30%
169 em frascos, será iniciado impreterivelmente, a partir da primeira agenda de
170 entregas do mês de Fevereiro de 2024. Ficamos à disposição para maiores
171 esclarecimentos por meio dos contatos: insulinadiaf@saude.sc.gov.br e
172 diaf.getaf@saude.sc.gov.br

173

**174 b) Revisão do Protocolo de acesso de cabeça e pescoço
175 (paratireoidectomia); saúde auditiva e hemodiálise e diálise peritoneal
176 ambulatorial contínua (Deliberação matriz 68/2022) – Nota Informativa
177 SES/Cosems 07/2023**

178 Essas revisões constam no site da SES em Regulação. As alterações dos
179 protocolos citados no item constam da Nota Informativa SES/COSEMS
180 07/2023 que consta no site da Regulação.

181

**182 c) Manual de Boas Práticas (encaminhamento da APS para os
183 especialistas).**

184 O Manual de Boas Práticas foi elaborado com o intuito de facilitar a prática
185 médica em relação aos encaminhamentos para consultas especializadas.
186 Sabe-se que, por vezes, existem dúvidas quanto aos critérios para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

187 encaminhamento para determinadas especialidades, bem como dúvidas
188 sobre o que deve constar no encaminhamento. Ainda, muitos dos
189 encaminhamentos recebidos pela regulação tem dados insuficientes e/ou
190 incluem comorbidades que não preenchem os critérios para tal, devendo ser
191 manejadas na atenção primária. Essas situações acabam consumindo tempo
192 do profissional da atenção primária e podem atrasar o processo de tomada de
193 decisão clínica diante dos pacientes. Dessa forma, espera-se que este
194 documento seja útil e esclarecedor, auxiliando em suas dúvidas nas eventuais
195 dúvidas. Este manual foi distribuído aos membros da CIB.

196

197 **d) Piso da Enfermagem.**

198 A Secretária de Estado da Saúde e Coordenadora da CIB/SES, informa que
199 foi publicada nova portaria sobre o piso da enfermagem com os nomes que
200 não haviam recebidos e com os hospitais que estavam fora da portaria. O
201 pagamento deve ser até 30 dias após o depósito em conta do gestor. Cita que
202 o estado adotou o modelo de portaria e não convencional. O modelo adotado
203 pela SES dá ampla publicidade. Informa que o MS já colocou o recurso no
204 orçamento de 2024. A forma de repasse, cada um escolhe de acordo com os
205 seus jurídicos. A Coordenadora da CIB/SES alerta para que o recurso seja
206 repassado para os profissionais.

207

208 Com relação às OPMEs fora da tabela, Marcelo Lanzarim, Secretário
209 Municipal de Saúde de Blumenau, coloca que solicitou a unificação das
210 planilhas. E que, quando o estado fizer a licitação, consegue um valor menor.
211 Questiona sobre todas as próteses, para aquisição pelos municípios. Que
212 mesmo o paciente sendo atendido em hospital privado, o paciente é SUS.
213 Não ficou esclarecido.

214

215 A Coordenadora da CIB/SES, Carmen Zanotto, coloca sobre o consórcio, que
216 a proposta é ações e serviços de saúde devem ser pactuados. Outra questão
217 é a pactuação da Rede Feminina de Combate ao Câncer. Esclarece que a
218 Rede se constitui de unidades que produzem biópsia, ultrassom e outros.

219

220 Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente
221 Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

222

223

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.